



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-830-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº.488, de 07 de janeiro de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” A INDICAÇÃO À APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO DA INDICAÇÃO DA DOCENTE MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL À FUNÇÃO DE AUDITORA CHEFE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice-reitor em Exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.000458/2022-03 e considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “ad referendum” a indicação da docente Maria de Nazareth Oliveira Maciel à função de Auditora Chefe da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Submeter a indicação à apreciação e posterior ratificação pela Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à aprovação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do CONSAD/UFRA